



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA SECUNDÁRIA EÇA DE QUEIRÓS | 401675  
PÓVOA DE VARZIM

# CONVOCATÓRIA

Nos termos dos art.º 14.º, 15.º e 62.º do Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, regulado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, daqui em adiante designado por RAAG, e do disposto no Capítulo III do Regulamento Interno, convoco a **Assembleia Eleitoral do PESSOAL DOCENTE** para o próximo dia **7 de maio de 2021**, a fim de **se elegerem os representantes no Conselho Geral da ESEQ para o quadriénio de 2021/2025**.

O processo eleitoral obedecerá às disposições constantes do RAAG e do Regulamento Interno da ESEQ, nomeadamente:

1. As candidaturas deverão apresentar-se em listas de **12 elementos, sendo que os primeiros oito são candidatos a membros efetivos** e os restantes quatro considerados **suplentes**, de acordo com a ordem na lista.
2. As listas serão rubricadas pelos candidatos, que assim manifestarão a sua concordância.
3. Cada lista poderá apresentar até **dois representantes** para acompanharem todos os atos da eleição.
4. As listas deverão ser perfeitamente legíveis (de preferência em letra de imprensa) em duplicado, em impresso próprio à disposição na Reprografia da Escola e nos Serviços Administrativos da ESEQ.
5. As listas deverão ser entregues ao Presidente do Conselho Geral até às **17.30 horas do dia 28 de abril de 2021<sup>1</sup>**, sendo rubricadas pelo próprio, que também lhes inscreverá a respetiva letra de identificação (segundo a ordem de entrada).
6. No caso de não aparecer nenhuma lista de candidatos, o período de apresentação de listas será prorrogado por 48 horas, até às **17h30 do dia 30/04/2021**.
7. **Até 03 de maio de 2021**, serão afixadas as listas concorrentes do Pessoal Docente no expositor da Sala dos Professores, logo após verificação da respetiva validade.
8. A Assembleia Eleitoral será constituída por todo o Pessoal Docente em exercício efetivo de funções na ESEQ.

<sup>1</sup> No caso de não ser possível entregar as listas, pessoalmente, ao Presidente do **Conselho Geral**, aquelas poderão ser entregues a **qualquer membro do gabinete do Diretor**, que rubricará **o exemplar que servirá de recibo de entrega**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA SECUNDÁRIA EÇA DE QUEIRÓS | 401675  
PÓVOA DE VARZIM

9. São elegíveis todos os docentes de carreira, membros da Assembleia Eleitoral, que não estejam abrangidos pelo disposto no n.º 1 do art.º 50.º do Capítulo VI do RAAG.
10. A eleição realizar-se-á por escrutínio secreto, na Sala dos Professores. A urna manter-se-á aberta, ininterruptamente, das **09h30 às 16h30 do dia 7 de maio de 2021**, podendo encerrar antes se, entretanto, tiverem votado todos os eleitores.
11. Do escrutínio eleitoral lavrar-se-á ata, que será assinada pelos elementos da Mesa Eleitoral, pelos representantes das listas e pelos restantes membros da Assembleia Eleitoral que o desejarem.
12. Contados os votos das listas, a Comissão a que se refere o n.º 24 do Capítulo III do R.I. procederá à sua conversão em mandatos segundo o método de Hondt.
13. O Presidente do Conselho Geral, após leitura da ata que proclama os resultados eleitorais, fará afixar a lista dos Representantes do Pessoal Docente eleitos para o Conselho Geral, no expositor da Sala dos Professores.
14. A Mesa Eleitoral será constituída por cinco elementos da Assembleia Eleitoral, a eleger em **21/04/2021**.

Póvoa de Varzim, 19 de abril de 2021

O Presidente do Conselho Geral

José Carlos Silva